




A Sec. Executiva
p/ devidas providências
13.06.2017


Presidente

INDICAÇÃO N. 134/2017

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 169, do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, ao Ilustríssimo Secretário de Saúde na pessoa do Sr. Gemil Salim de Abreu Junior, para que seja consertado o Tomógrafo do Hospital Regional do Juruá, que se encontra atendendo só casos de urgência/emergência, ou aproveitando que já encontra-se bastante defasado, que faça a aquisição de um novo aparelho para o município de Cruzeiro do Sul(AC).

Sala das Sessões " Deputado FRANCISCO CARTAXO "
Rio Branco(AC), 13 de junho de 2017.


Deputado **NICOLAU JUNIOR**
Partido Progressista



JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma necessidade urgente, tendo em vista ser o único tomógrafo existente para atender todo Vale do Juruá. Este aparelho encontra-se com precariedade no atendimento, sou seja, atendendo somente os casos de urgência/emergência há vários dias, ocasionando a falta do exame de tomografia aquelas pessoas que necessitam de laudos para cirurgias, e as pessoas não são encaminhadas para a capital para realizar o exame, tendo em vista que o TFD não autoriza com a passagem.

Sala das Sessões " Deputado FRANCISCO CARTAXO"
Rio Branco(AC), 13 de junho de 2017.


Deputado **NICOLAU JUNIOR**
Partido Progressista